



## MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

### **TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 294/2020**

#### **Pregão nº 86/2020**

#### **OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde**

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa ODONTOSUL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 04.971.211/0001-22, neste ato representada por ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT, portador do CPF nº 553.454.179-20 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- a) que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- b) que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- c) que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 03 (três) meses, tendo seu prazo a data de 07/01/2022.

**Subcláusula Segunda** – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

#### **Cláusula segunda– Vigência**

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 07/01/2022, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT:55345417920  
Assinado de forma digital por ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT:55345417920  
Dados: 2021.11.04 18:10:59 -03'00"



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) – Telefone: (46) 35638000

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 29/10/2021.

---

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

**CNPJ n.º 75.927.582/0001-55**

**RICARDO ANTONIO ORTINA**

**PREFEITO MUNICIPAL**

ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT:55345417920

Assinado de forma digital por ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT:55345417920  
Dados: 2021.11.04 18:11:13 -03'00'

---

**ODONTOSUL LTDA**

**04.971.211/0001-22**

**ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT**

**553.454.179-20**



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: [licitacao1@pmsas.pr.gov.br](mailto:licitacao1@pmsas.pr.gov.br) - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 294/2020  
Pregão nº 86/2020

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ODONTOSUL LTDA

VIGENCIA ATUAL: 07/01/2022

DATA DA ASSINATURA: 29/10/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 03/11/2021  
JORNAL: Amp  
EDIÇÃO: 2386  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
DATA: 04/11/2021  
JORNAL: FRONTEIRA  
EDIÇÃO:  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
VIGENCIA ATUAL: 07/01/2022  
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2021

Pela contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

e

Pela Contratada:

**NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**DE0CFBC8

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 294/2020 PREGÃO Nº 86/2020**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 294/2020

Pregão nº 86/2020

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ODONTOSUL LTDA  
VIGENCIA ATUAL: 07/01/2022  
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2021

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

e

Pela Contratada:

**ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**5666017A

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 295/2020 PREGÃO Nº 86/2020**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 295/2020

Pregão nº 86/2020

OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP  
VIGENCIA ATUAL: 07/01/2022  
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ROGERIO POSSATTO - Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**F6B41684

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 277/2021 PREGÃO Nº 69/2021**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 277/2021

Pregão nº 69/2021

OBJETO: Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra para realização de trabalho braçal, tais como: extração, carga, preparo e assentamento de pedras, serviços de alvenaria, pintura, dentre outros descritos neste documento.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: A.L. DE OLIVEIRA - REFORMAS;  
VALOR: R\$ 32.550,00  
DATA DA ASSINATURA: 04/11/2021

Pela Contratante:

**RICARDO ANTONIO ORTINA**  
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:

**ADRIANO LICIO DE OLIVEIRA**  
Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**364DBDCF

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 278/2020 PREGÃO Nº 74/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 278/2020

Pregão nº 74/2020

OBJETO: Aquisição de luminárias para iluminação pública com tecnologia LED para atendimento ao programa Santo Led, para implementação de ações de eficiência energética no sistema de iluminação pública do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ESB INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI;  
VIGÊNCIA: 24/01/2022

VALOR RENOVADO: R\$ 35.112,00

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2021

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: SALETE MOTERLE CARBONERA - Representante Legal

**Publicado por:**  
Elionete Castiglioni  
**Código Identificador:**8EC651A2

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 282/2020 PREGÃO Nº 84/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 282/2020

Pregão nº 84/2020

OBJETO: Aquisição de materiais de elétricos e telefonia necessários à manutenção de todos os prédios públicos do município.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: MARSANGO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA;  
VIGÊNCIA: 24/01/2022

VALOR RENOVADO: R\$ 130.160,56

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2021



### Creio na vida eterna

Dom Edgar Xavier Ertl  
Bispo da Diocese de Palmas-Francisco Beltrão

Na próxima terça-feira, 2 de novembro, comemoramos todos os fiéis defuntos. Trata-se da celebração da esperança na eternidade, promessa de Jesus Cristo e cuja advertência escreveu São Paulo aos Tessalonicenses e aos Coríntios: "Como Jesus morreu e ressuscitou, Deus ressuscitará os que nele morreram. E, como todos morrem em Adão, todos em Cristo terão a vida" (1Ts 4,14; 1Cor 15,22). Na morte de seus filhos, a Igreja celebra o Mistério Pascal do Filho de Deus, centro da nossa fé. No Batismo fomos associados, incorporados ao mistério da vida e da morte de Cristo Jesus, nosso Redentor.

"Vamos morrer! Não há nenhuma verdade tão certa como esta. Não sabemos como, quando e em que situação isso ocorrerá. Mas a morte é certa". Com estas palavras Dom Murilo Krieger, arcebispo emérito de Salvador/BA, introduzia-nos, numa de suas catequese, durante o retiro ao clero da Diocese de Palmas-Francisco Beltrão, na semana passada, a fim de pudéssemos renovar nossa fé na vida eterna, conteúdo do Credo.

### Jesus nos advertiu

"Vigiai, portanto, pois não sabeis o dia, nem a hora" (Mt 25,13). Dom Murilo comentou que mesmo que alguém negue a realidade da morte, que ela deixa de atingir-nos. A advertência de Jesus é exatamente para nos dizer que a vigilância, a atenção à vida, às pessoas e à nossa própria realidade corporal é efêmera. Embora nossa sociedade procura afastar a ideia da morte do dia e da hora das pessoas. E referindo a passagem bíblica "Tu és pó!" pediamos que olhemos a vida a partir do ponto de vista da morte e, em consequência da "realidade morte", que busquemos enquanto aqui estamos, traçarmos caminhos que sejam favoráveis ao "viver bem". Lembra-nos o pregador que o que dá medo diante da morte é o pecado; é o morrer em pecado mortal.

Dom Krieger levou-nos outra vez ao que Jesus falou às claras a esse respeito: "A vós, meus amigos, eu digo que não temais os que matam o corpo e depois nada mais podem fazer. Eu vos indicarei a quem deveis temer: teme aquele que, depois de matar, tem poder para lançar ao fogo. Sim, eu vos repito, teme a este" (Lc 12,4-5). A instrução dirige-se "aos amigos", provavelmente aos discípulos seus, de outrora, e hoje, nós, seus discípulos, inúmeras vezes ameaçados. Exorta-nos à coragem de confessar publicamente Jesus como nosso único Redentor. As palavras de Jesus são proféticas. "Não temer". Já no Antigo Testamento, na vocação e missão dos profetas Jeremias (cf. 1,17-18), Isaías (cf. 8,12-13) e Ezequiel (cf. Ez 2,6), encontramos expressões de encorajamento e responsabilidade com a vida e sua preservação de males e perseguições iminentes - "Não tenhais medo deles...".

### Catecismo da Igreja Católica

Na primeira parte do Catecismo da Igreja Católica encontramos uma longuíssima e profunda catequese sobre a "Profissão de Fé", comumente chamada de "Creio", ou as "principais verdades de nossa fé". Trata-se de um rico e monumental argumento para ajudar-nos na pergunta: Por que eu creio?, no que eu creio? em quem eu creio e, que eternidade? São as perguntas teológicas. Mas existem perguntas filosóficas e dignas de respostas de igual modo: quem eu sou? De onde vim e para onde vou? Revisitando nosso Catecismo, havemos de encontrar as respostas às indagações tão oportunas e necessárias à nossa vida presente e futura.

Professamos durante os principais ritos litúrgicos, na recitação do "credo": "Creio na vida eterna" (cf. CIC 1020-1050) e nestes 30 números temos os seguintes conteúdos que nos vêm em auxílio dos cristãos, que unem sua própria morte à de Jesus, veem a morte como um caminhar ao seu encontro e uma entrada na vida "Vida Eterna". Ei-los: O Juízo Particular, o Céu, a purificação final ou Purgatório, o Inferno, o Juízo Final e a esperança dos céus novos e da terra nova. Irmãos e irmãs professemos: "Creio/Cremos na vida eterna". Este é o anúncio que somos chamados a fazer todos os dias da nossa existência, sobretudo, neste dia 2 de novembro.

## Lideranças organizam a **IV Mostra MEIs** em Pranchita

**Empreendedores.** Evento está previsto para dia 03 de dezembro

O município de Pranchita, por meio da Sala do Empreendedor, realizará, no dia 03 de dezembro, a IV Mostra MEIs, uma feira do empreendedor, para que os profissionais possam apresentar seus serviços à população.

Recentemente, a

Sala do Empreendedor realizou uma reunião com o Sebrae, o Comitê Gestor e demais parceiros para realização da IV Edição da Feira do Empreendedor.

Ainda em meio à organização, algumas atrações artísticas locais

já estão confirmadas. Também serão servidas comidas típicas, além de outras novidades.

A agente de Desenvolvimento e de Crédito, Rita Vicente, já visitou empresas e instituições, como a Câmara de Vereadores de Pranchita, efetivando

parcerias para a IV Mostra MEIs.

Os expositores interessados em participar devem entrar em contato pelo telefone/WhatsApp 46 3540-1209 ou junto a Sala do Empreendedor para inscrição e reserva de espaço.

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 295/2020  
Pregão nº 86/2020  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: POSSATTO & POSSATTO LTDA - EPP  
VIGENCIA ATUAL: 07/01/2022  
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2021  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: ROGERIO POSSATTO - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 294/2020  
Pregão nº 86/2020  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: ODONTOSUL LTDA  
VIGENCIA ATUAL: 07/01/2022  
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2021  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: ESTELA BEATRIZ FIORAVANTI SCHACHT - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 293/2020  
Pregão nº 86/2020  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: NOVA FASE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
VIGENCIA ATUAL: 07/01/2022  
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2021  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: NOEMI DE ALMEIDA FREITAS FAUSTO - Representante Legal

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 292/2020  
Pregão nº 86/2020  
OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Materiais e Epi's para atender o serviço de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde  
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;  
CONTRATADA: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
VIGENCIA ATUAL: 07/01/2022  
DATA DA ASSINATURA: 29/10/2021  
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal  
e pela contratada: MARCOS HENRIQUE LAHOUD - Representante Legal

ideal  
Informática



HP Gaming Headset H100



Wireless Earphones Philips



Subwoofer Gamer SS-9800

Tudo em até 10x no cartão

(49) 3644-0878



Ideal Informática Ltda



ideal.info

**Pix**  
para empresas,  
na Cresol é  
gratuito

Além de não ter custo, com o Pix na Cresol a cooperação aproveita os benefícios de receber pagamentos de forma imediata e cobrar com QR Codes.

**CRESOL**

Av. Sete de Setembro - Centro - Dionísio Cerqueira - SC  
49 3644.1911 | www.cresol.com.br